



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1096

Ivaiporã, Terça-Feira, 03 de Janeiro de 2023



### PORTARIA Nº 01/2023

**SÚMULA:** Nomeia-se servidora para exercer a função de confiança de CHEFE DO SETOR DE FINANÇAS, para o exercício de 2023-2024.

**O PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA VIGÉSIMA SEGUNDA REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ,** no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 13, inciso VI, do Estatuto do CIS,

**CONSIDERANDO** a necessidade de prestação de serviços no setor financeiro por servidor efetivo,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **RANIELE COSTA FURLAN GODOI**, integrante do cargo efetivo de contadora, para exercer a função de confiança de **CHEFE DO SETOR DE FINANÇAS** do CIS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições da Portaria nº 02/2022.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 02 de janeiro de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN  
PRESIDENTE DO CIS

CIS IVAIPORÃ  
Rua Professora Diva Proença, 500  
Ivaiporã – PR  
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1096

Ivaiporã, Terça-Feira, 03 de Janeiro de 2023



PORTARIA Nº 02/2023

**SÚMULA:** Autoriza servidor a realizar horas extras remuneradas e dispõe sobre o controle delas.

**O PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA VIGÉSIMA SEGUNDA REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ,** no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 13, inciso VI, do Estatuto do CIS,

**CONSIDERANDO** a necessidade de prestação de serviços no setor financeiro por servidor efetivo, tendo este sido nomeado na Portaria nº 01/2023, como Chefe do Setor de Finanças;

**CONSIDERANDO** que a servidora nomeada possui carga horária semanal de trinta horas e, que, para desempenho do cargo de Chefe do Setor de Finanças do CIS, é necessário tempo adicional:

### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora **RANIELE COSTA FURLAN GODOI**, integrante do cargo efetivo de contadora, e exercendo o cargo de Chefe do Setor de Finanças do CIS, a realizar dez horas extras semanais;

§1º As horas extras realizadas serão remuneradas, até o limite de dez horas semanais;

§2º As horas que excederem esse limite serão inclusas no banco de horas para compensação;

§3º As horas serão devidamente computadas conforme registro de pontos.

Art. 2º - O registro e realização das horas extras serão acompanhadas pela Coordenação.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições da Portaria nº 03/2022.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 02 de janeiro de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN  
PRESIDENTE DO CIS

CIS IVAIPORÃ  
Rua Professora Diva Proença, 500  
Ivaiporã – PR  
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1096

Ivaiporã, Terça-Feira, 03 de Janeiro de 2023



### PORTARIA Nº 03/2023

**SÚMULA:** Designa servidor como responsável pela Ouvidoria do CIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Vigésima Segunda Regional de Saúde de Ivaiporã – PR.

**O PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA VIGÉSIMA SEGUNDA REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **FLÁVIA LARIANE MANGI PETRASSI**, ocupante do cargo efetivo de auxiliar administrativa, para exercer a função de **RESPONSÁVEL PELA OUVIDORIA** do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Vigésima Segunda Regional de Saúde de Ivaiporã, sem prejuízo as suas atribuições normais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições da Portaria nº 09/2022.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 02 de janeiro de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN  
PRESIDENTE DO CIS

CIS IVAIPORÃ  
Rua Professora Diva Proença, 500  
Ivaiporã – PR  
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1096

Ivaiporã, Terça-Feira, 03 de Janeiro de 2023



PORTARIA Nº 04/2023

**SÚMULA:** “Designa servidora para exercer a função de Responsável Técnico na área de Enfermagem do Programa Estadual do Qualicis e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE, ESTADO DO PARANÁ, RENAN MENCK ROMANICHEN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, **RESOLVE:**

### NOMEAR

**Art. 1º** - A servidora **FABIANA PIRES BERTI**, Enfermeira inscrita no COREN-PR sob o nº 115.097, para exercer a função de Responsável Técnico da entidade na área de Enfermagem do Programa Estadual do Qualicis.

**Art. 2º** - Caberá à função de Responsável Técnico o planejamento, organização, direção, coordenação e execução dos serviços de enfermagem no Qualicis.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições da Portaria nº 27/2022.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 02 de janeiro de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN  
PRESIDENTE DO CIS

**CIS IVAIPORÃ**  
Rua Professora Diva Proença, 500  
Ivaiporã – PR  
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1096

Ivaiporã, Terça-Feira, 03 de Janeiro de 2023



### PORTARIA Nº 05/2023

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO CIS

**O PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA VIGÉSIMA SEGUNDA REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **CRISTIANA AMARAL DA SILVA**, Enfermeira inscrita no COREN-PR sob o nº 439.337, para exercer a função de RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE NA ÁREA DE ENFERMAGEM do CIS.

Art. 2º - Caberá à função de Responsável Técnico o planejamento, organização, coordenação e execução dos serviços de enfermagem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições da Portaria nº 25/2022.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 02 de janeiro de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN  
PRESIDENTE DO CIS

**CIS IVAIPORÃ**  
Rua Professora Diva Proença, 500  
Ivaiporã – PR  
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1096

Ivaiporã, Terça-Feira, 03 de Janeiro de 2023



### RESOLUÇÃO Nº 02/2023

**SÚMULA:** “Designa o Ordenador de Despesas do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, **RENAN MENCK ROMANICHEN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade edita a seguinte:

#### RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fica nomeado como Ordenador de Despesa do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã o Sr. **DIEGO NAVARRETE SHINOKI**, ocupante do cargo de **DIRETOR COORDENADOR DO CIS**, designado conforme Portaria nº 22/2022, de 02 de maio de 2022, sem prejuízo das demais atribuições e responsabilidades normais de seu cargo;

**Parágrafo único:** O Ordenador de Despesa designado será competente dentro de sua pasta para:

I – Autorizar e assinar a emissão de empenhos, concessão de diárias e a autorização para pagamentos de despesas.

**Art. 2º.** Esta Resolução tem sua vigência a contar da data de publicação, revogando a Resolução nº 25/2022.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Ivaiporã, Estado do Paraná, no dia 02 de janeiro de 2023.

**RENAN MENCK ROMANICHEN**  
PRESIDENTE DO CIS

CIS – IVAIPORÃ  
CNPJ: 02.586.019/0001-97  
R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR  
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795  
www.cisivaipora.com.br